



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 02/2022
Processo Administrativo nº 17/2022

José Sandro Rodrigues do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, respaldado no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Parecer Jurídico e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 17/2022, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação em favor da Empresa CLARIANA DE ALMEIDA ASSIS CALDEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 28.692.469/0001-58, para execução dos serviços de gravação e transmissão ao vivo das sessões plenárias da Câmara Municipal de Barra do Turvo, com fornecimento de câmeras, computador, treinamento e suporte técnico, pelo período de 12 meses, valor total R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), a ser pago mensalmente R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), conforme a seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2002.0000 - Manutenção das Atividades Legislativas; Ficha 010- 3.3.90.39.59 – Serviço de Áudio, Vídeo e Foto.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que se produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Barra do Turvo, 22 de fevereiro de 2022.


José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 02/2022
Processo Administrativo nº 17/2022

José Sandro Rodrigues do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, respaldado no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Parecer Jurídico e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 17/2022, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação em favor da Empresa CLARIANA DE ALMEIDA ASSIS CALDEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 28.692.469/0001-58, para execução dos serviços de gravação e transmissão ao vivo das sessões plenárias da Câmara Municipal de Barra do Turvo, com fornecimento de câmeras, computador, treinamento e suporte técnico, pelo período de 12 meses, valor total R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), a ser pago mensalmente R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), conforme a seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2002.0000 - Manutenção das Atividades Legislativas; Ficha 010- 3.3.90.39.59 – Serviço de Áudio, Vídeo e Foto.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que se produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Barra do Turvo, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ SANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:D7488F19

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 23/02/2022. Edição 2630
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/apm/>